ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara unicipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de readores, no dia 11 de março de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar o Vereador ulo Rogério Lopes e o Assessor Jurídico Carlos Augusto Florisbal, que irão ao Instituto de evidência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS e nas Empresas Tadeu Martins es Metálicas e Casa do NoBreak, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina cha, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º O Vereador e o Servidor deverão apresentar Relatório termos da Resolução nº. 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme gislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de ações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 10 de março de 2011.

Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente

istre-se e Publique-se
10 de março de 2011.

Noli Oribe Oliveira Moraes
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner